



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - Telefax: (46) 3246-1166 - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 079/2014, DE 14 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 815 de 06 de dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2014 (Lei n.º 815/2013), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|---|-------|--|-----------|
| Órgão | 04.00 | Secretaria Municipal de Administração e Finanças | |
| Unidade | 04.01 | Secretaria Municipal de Administração e Finanças | |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | |
| 04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração | | | |
| 3.3.90.36 | | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 10.000,00 |

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|---|-------|--|-----------|
| Órgão | 08.00 | Secretaria Mun de Obras, Viação e Urbanismo | |
| Unidade | 08.01 | Secretaria Mun de Obras, Viação e Urbanismo | |
| Fonte | 507 | COSIP – Contribuição de Iluminação Pública | |
| 15.452.0022.2.037 – Manutenção e Conservação de Bens e Espaços Públicos | | | |
| 3.3.90.39 | | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 15.000,00 |

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 25.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|---|-------|--|-----------|
| Órgão | 04.00 | Secretaria Municipal de Administração e Finanças | |
| Unidade | 04.01 | Secretaria Municipal de Administração e Finanças | |
| Fonte | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | |
| 04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração | | | |
| 3.1.90.11 | | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | |
| 3.3.90.33 | | Passagens e Despesas com Locomoção | 5.000,00 |

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|---|-------|---|-----------|
| Órgão | 08.00 | Secretaria Mun de Obras, Viação e Urbanismo | |
| Unidade | 08.01 | Secretaria Mun de Obras, Viação e Urbanismo | |
| Fonte | 507 | COSIP – Contribuição de Iluminação Pública | |
| 15.452.0022.2.037 – Manutenção e Conservação de Bens e Espaços Públicos | | | |
| 3.3.90.30 | | Material de Consumo | |

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 25.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 14 de julho de 2014.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal